

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Araruama**

Secretaria Municipal de SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL LOGUS NOTÍCIAS - EDIÇÃO 770 DE 10 DE ABRIL DE 2020 - NA PÁGINA 19.**

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO Nº.014/SESAU/2020**

**ONDE SE LÊ**:

 Com fulcro no que dispõe o inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal de nº.12.330/2020, RATIFICO a dispensa de licitação para **P. R. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE EXTINTORES**, no valor de R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**LEIA-SE:**

Com fulcro no que dispõe o inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal de nº.12.330/2020, RATIFICO a dispensa de licitação para **P. R. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE EXTINTORES**, inscrita no CNPJ nº.09.481.926/0001-10, no valor de R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), cujo objeto é a aquisição em caráter emergencial de extintores e material, para atender o hospital de campanha contra o coronavirus – COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº.65 de 21/03/2020, de acordo com a Lei 13.979/2020 e Nota Técnica de nº.001/2020, de 27 de março de 2020.

 Gabinete da Secretaria de Saúde de Araruama,12 de maio de 2020.

Ana Paula Bragança Corrêa

Secretária Municipal de Saúde de Araruama